



**Publicado no D.O.C. São Paulo, 187, Ano 65 quinta-feira.**

**01 de Outubro de 2020**

**GABINETE DO PREFEITO**

**BRUNO COVAS**

**PORTARIAS PAG. 07**

**PORTARIA 1023, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SEI 6010.2020/0003213-1**

**BRUNO COVAS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1 - CELSO GOMES CASA GRANDE, RF 848.235.7, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Qualificação Profissional - DQP, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 13514, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

2 - PRISCILA ROSA DOS SANTOS NOVAIS, RF 854.839.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Intermediação Profissional - SIP, do Departamento de Mercado de Trabalho - DMT, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 13562, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

3 - CELIA ALAS ROSSI, RF 757.452.5, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 14673, constante dos Decretos 58.153/18, 58.596/19 e da Lei 16.974/18.

4 - NUBIA ANDRADE MINARDI PEDREIRA, RF 857.396.4, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 13569, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos

30 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

## **TÍTULOS DE NOMEAÇÃO PÁGS. 08 E 09**

### **TÍTULO DE NOMEAÇÃO 640, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

#### **PROCESSO SEI 6010.2020/0003088-0**

**BRUNO COVAS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MARIA EUGÊNIA RUIZ GUMIEL, RF 859.611.5, excepcionalmente, a partir de 18/09/2020, para exercer o cargo de Diretor Geral, símbolo DGF, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17569, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### **TÍTULO DE NOMEAÇÃO 652, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

#### **PROCESSO SEI 6010.2020/0003213-1**

**BRUNO COVAS**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1 - CELSO GOMES CASA GRANDE, RF 848.235.7, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 14673, constante dos Decretos 58.153/18, 58.596/19 e da Lei 16.974/18.

2 - CELIA ALAS ROSSI, RF 757.452.5, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Intermediação Profissional - SIP, do Departamento de Mercado de Trabalho - DMT, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 13562, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

3 - PRISCILA ROSA DOS SANTOS NOVAIS, RF 854.839.1, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref.

DAS-14, do Departamento de Qualificação Profissional - DQP, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 13514, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

4 - ALINE LIS RAMOS PEREIRA, RG 43.609.964-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica - AJ, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 13569, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

## **SERVIDORES PAG. 36**

### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

#### **GABINETE DA SECRETÁRIA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/ESTÁGIO DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E**

**DESLIGADOS, BEM COMO OS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS NO PERÍODO DE 01 A 30/09/2020,**

ATENDENDO AO INCISO VII DO ART. 23 DO DECRETO N.º 56.760/16:

#### **1 – Desligados**

CODIGO NOME NASCTO. RG CPF DATA DESLIGAMENTO CURSO INST. ENSINO 1106749 DEISE MARA BRANCO RUFATTO 14/11/1978 29.697.036-0 267.705.198-28 30/09/2020 Nutrição UNINOVE

#### **2 – Termos Aditivos**

CODIGO NOME NASCTO. RG CPF PERIODO DO ADITAMENTO CURSO INST. ENSINO AD95867 LUIZA FEGADOLLI NUNES DA SILVA 23/09/1996 55.902.483-6 447.941.388-06 01/10/2020 a 30/09/2021 Ciências e Humanidades UFABC

PA97098 CAIO HENRIQUE DA S. BARBOSA SAGAE 10/11/1993 49.451.507-7 237.896.018-29 01/10/2020 a 31/12/2020 Nutrição Fac. Saúde Publica/USP.

## **GABINETE DO PRESIDENTE PAG. 85**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

**Presidente: Eduardo Tuma**

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

### **SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E  
REVISÃO - SGP-4  
OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO  
"Prefeitura Municipal de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO  
Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais  
Ofício ATL SEI nº 033834905**

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2021, acompanhado dos seguintes anexos, além do relativo aos critérios de projeção da receita e do demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme previsto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 17.152, de 31 de julho de 2019:

- .Volume 1 - Demonstrativos Gerais;
- .Volume 2 - Legislação e Atribuição;
- .Volume 3 - Demonstrativos dos Órgãos;
- .Volume 4 - Demonstrativos das Subprefeituras;
- .Volume 5 - Demonstrativos dos Fundos;
- .Volume 6 - Demonstrativos das Autarquias, Fundações e Empresas;
- .Volume 7 - Regionalização e Detalhamento das Ações.

Destaco que a proposta foi elaborada de acordo com as bases, informações e fundamentos constantes da mensagem de envio que segue com o presente.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de apreço e consideração.

**Bruno Covas**  
**Prefeito**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**  
**EDUARDO TUMA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

**PROJETO DE LEI 01-00643/2020** do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o Ofício ATL SEI nº 033834905)

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2021.

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2021, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e

Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2021.

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º Os Orçamentos Fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2021, discriminados nos Anexos desta lei, estimam a receita e fixam a despesa em R\$ 67.543.626.757 (sessenta e sete bilhões, quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º A receita total estimada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação em vigor, está assim distribuída:

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

**DISCRIMINAÇÃO VALOR**

Receitas Correntes 59.698.030.869

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 36.013.960.720

Receita de Contribuições 2.794.209.283

Receita Patrimonial 1.745.007.158

Receita de Serviços 253.149.624

Transferências Correntes 16.802.929.571

Outras Receitas Correntes 2.088.774.513

Receitas de Capital 4.649.494.076

Operações de Crédito 1.031.384.363

Alienação de Bens 592.294.897

Amortização de Empréstimos 21.465.394

Transferências de Capital 846.388.502

Outras Receitas de Capital 2.157.960.920

Receitas Intraorçamentárias 3.147.538.136

Receitas Correntes 3.147.538.136

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intra-orçamentárias 9.319.698

Receitas de Contribuições Intra-orçamentárias 2.903.080.013

Receita Patrimonial Intra-orçamentária 1.888.299

Receita de Serviços Intra-orçamentária 181.267.710

Transferências Correntes 21.251.996

Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária 30.730.420

Receitas de Capital -

Alienação de Bens Intraorçamentária -

Transferências de Capital -

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores 48.563.676

**TOTAL 67.543.626.757**

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

**DESPESA POR ÓRGÃO**

Recursos de todas as fontes R\$ 1,00

**ÓRGÃO VALOR**

Poder Legislativo

09 Câmara Municipal de São Paulo 608.640.000

10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo 292.739.000

76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo 1.753.400

77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas 2.244.000

Poder Executivo - Administração Direta

07 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social 879.612.961

08 Fundo Municipal do Idoso 253.620

11 Secretaria do Governo Municipal 132.179.000

12 Secretaria Municipal das Subprefeituras 880.285.004

13 Secretaria Municipal de Gestão 292.928.000

14 Secretaria Municipal de Habitação 508.983.963

16 Secretaria Municipal de Educação 13.767.823.836

17 Secretaria Municipal da Fazenda 380.386.000

19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 198.273.684

20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes 3.124.297.906

21 Procuradoria Geral do Município 263.466.998

22 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras 551.927.811

23 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia 154.092.000

24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 100.930.546

25 Secretaria Municipal de Cultura 475.142.280

26 Secretaria Municipal de Justiça 4.769.950

27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente 222.606.000

28 Encargos Gerais do Município 11.036.496.148

29 Secretaria Municipal de Licenciamento 78.904.200

**30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho 127.034.618**

32 Controladoria Geral do Município 29.676.800

34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania 116.148.004

35 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor 104.848

36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 14.054.000

37 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento 588.714.076

38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana 722.942.000

41 Subprefeitura Perus/ Anhanguera 25.093.133

42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá 33.548.607

43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia 33.275.638

44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha 21.203.000

- 45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi 29.894.000
- 46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé 29.240.834
- 47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme 25.100.000
- 48 Subprefeitura Lapa 32.333.996
- 49 Subprefeitura Sé 80.298.209
- 50 Subprefeitura Butantã 32.378.000
- 51 Subprefeitura Pinheiros 34.454.000
- 52 Subprefeitura Vila Mariana 34.482.000
- 53 Subprefeitura Ipiranga 32.275.000
- 54 Subprefeitura Santo Amaro 33.833.000

**SEGUE ANEXO VIA E-MAIL**